



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 118/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 25/06/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 679/2019- GP(*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido JOSÉ ERNANDES SOUSA DE OLIVEIRA, portador de RG 1947062 SSP/MA e CPF 797.561.823-34, nomeado(a) através da Portaria n° 140/2010, ocupante do cargo de VIGIA – SEDE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo como unidade de exercício a *Unidade Integrada Valdemir Pereira Rocha(**)*.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de junho de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

*Republicado por erro material, DOE Edição n.º 117/2019, Publicação: 24/06/2019.

**Onde lia-se: Exonerar a pedido EVANDRO GOMES DA SILVA, portador de RG 753435977 SEJUSP/MA e CPF 878.006.833-20 do cargo de Professor Nível I, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, lê-se: Exonerar a pedido JOSÉ ERNANDES SOUSA DE OLIVEIRA, portador de RG 1947062 SSP/MA e CPF 797.561.823-34, nomeado(a) através da Portaria n° 140/2010, ocupante do cargo de VIGIA – SEDE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo como unidade de exercício a Unidade Integrada Valdemir Pereira Rocha.

PORTARIA N° 443/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e a *"Lei Municipal que Dispõe sobre a reestruturação dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes/MA*, datada de 19 de junho de 2015, no seu art. 97 e 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a(o) Servidor(a), AMARENA DO VALE SANTOS, Nomeado(a) através da Portaria n° 040/2010, exercente do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 30 (trinta) dias de férias com pagamento do adicional de 1/3 (um terço) da remuneração a contar do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 22 de Abril de 2019.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190604

Retifica – se o valor total referente ao Processo Licitatório Modalidade Concorrência n.º 002/2019, Processo Administrativo n.º 201903-0002. Extrato de Contrato N.º 20190604, Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, Edição n.º 115/2019, publicação: 19/06/2019, pág. 1.

ONDE SE LÊ: f) Valor Total: R\$ 8.221.167,52 (oito milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais, cinquenta e dois centavos).

LEIA-SE: f) Valor Total: R\$ 4.466.571,40 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais, quarenta centavos).

Ficam os demais termos inalterados.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190603

a) Processo Administrativo n.º 081903-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190603. Firmado em 25 de junho de 2019 entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa IMPACTO PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.956.715/0001-00. c) Objeto: execução da obra de construção do Mercado Público de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o n.º 001/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Modalidade: Concorrência n.º 001/2019. e) Vigência: 6 (seis) meses, contados da data de assinatura. f) Valor Total: R\$ 3.547.351,87 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais, oitenta e sete centavos). g) Dotação Orçamentária: 07; 07.01; 15; 451; 0032; 1.029; 4.4.90.51.00; 010000 h) Signatários: pela Contratante, Emanuel Lima de Oliveira, Manoel de Sousa Lima, e pela Contratada, José de Ribamar Dutra Santos.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191